



Unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46
Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>
Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000
Marechal Cândido Rondon - PR.



Campus de Marechal Cândido Rondon

Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Mestrado e Doutorado

EDITAL Nº 027/2024- PPGA

RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA, NÍVEL DOUTORADO, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM PRODUÇÃO VEGETAL, PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES REFERENTES AO ANO LETIVO DE 2024.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Mestrado e Doutorado, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Portaria Ministerial nº 609 de 14/03/2019, publicada no DOU de 18/03/2019, de reconhecimento do Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Mestrado e Doutorado;

Considerando a Resolução nº 018/2018-CEPE, de 12 de abril de 2018, que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Mestrado e Doutorado;

Considerando a Resolução nº 146/2023 – CEPE, de 29 de junho de 2023, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Unioeste, para ingressantes a partir da data de publicação;

Considerando a Portaria Capes nº 133, de 10 de julho de 2023, que regulamenta o acúmulo de bolsas de mestrado, doutorado e pós-doutorado concedidas pela CAPES no País com atividade remunerada ou outros rendimentos;

Considerando a Instrução de Serviço nº 004/2023-PRPPG, de 12 de setembro de 2023, que instrui sobre procedimentos para o acúmulo de bolsas CAPES no âmbito da Pós-graduação da Unioeste.

Considerando a Resolução nº 063/2012-CEPE, de 17 de maio de 2012, que aprova normas gerais sobre a admissão de candidatos estrangeiros;

Considerando a Resolução nº 237/2023 - CEPE, de 16 de novembro de 2023, que aprova a alteração do regulamento que estabelece normas gerais sobre a admissão de candidatos estrangeiros;

Considerando a Instrução de Serviço nº 001/2024 – PRPPG, de 28 de fevereiro de 2024, que instrui sobre procedimentos para a matrícula de candidato estrangeiro;

Considerando o Edital nº 021/2024 – PPGA, de abertura do processo de seleção para preenchimento das vagas remanescentes, nível Doutorado;

Considerando o Edital nº 023/2024 – PPGA, referente a homologação das inscrições;

Considerando o Edital nº 024/2024 – PPGA, referente ao cronograma da etapa da entrevista;

Considerando o Edital nº 026/2024 – PPGA, referente ao resultado de recurso interposto.



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46

Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>

Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000

Marechal Cândido Rondon - PR.



TORNA PÚBLICO:

O resultado do processo de seleção de aluno regular para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Agronomia, nível Doutorado, com área de concentração em Produção Vegetal, para preenchimento de vagas remanescentes referentes ao ano letivo de 2024.

1. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

1.1 Candidatos ao DOUTORADO classificados com direito à vaga:

Classificação	Candidato	RG	Pontuação
1º	Larissa Hiromi Kiahara	13.330.851-2	73,87
2º	Guilherme Augusto Böes Sackser	13.753.471-1	73,45
3º	Lilian Aparecida Martins	12.821.355-4	67,82
4º	Janete Chaves Dellabeta Curtis	80390882	59,99
5º	Luiz Felipe Bini	12.686.580-5	59,85
6º	Débora Regina Ferreira da Silva	99946350	59,27

2. DOS RECURSOS

2.1 Recursos poderão ser encaminhados para o email ppgaunioeste@gmail.com, da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Agronomia no período de **24 a 28 de julho de 2024**, devidamente assinados. A opção via email é a única forma de encaminhamento dos recursos.

2.2 Não serão aceitos recursos despachados via Correios.

3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

3.1 Os candidatos selecionados deverão confirmar a vaga por meio do formulário constante do Anexo I deste Edital, devidamente assinado. O formulário deverá ser enviado via e-mail para o endereço eletrônico ppgaunioeste@gmail.com, até o dia **28 de julho de 2024**.

3.2 Após a divulgação do resultado os candidatos não selecionados ou desistentes poderão comparecer à Secretaria do PPGA, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, para a retirada do currículo entregue no ato da inscrição. Após o prazo concedido o currículo será inutilizado.

4. DA MATRÍCULA

Os candidatos selecionados deverão comparecer na Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação, Bloco IV, sala 64, nos dias **29 e 30 de julho de 2024**, no horário das 8h às 11h30min e das 14h às 17h, para realizar a matrícula, munidos dos documentos elencados nos itens 4.1.

Candidatos estrangeiros deverão realizar a matrícula no mesmo período, encaminhando os documentos elencados no item 4.2, para o e-mail rondon.cad.pos@unioeste.br, da Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação. Todos os anexos deverão estar em um em arquivo único, formato PDF, tamanho padrão A4, legível e sem bordas de superfícies.

4.1 Documentos necessários para a matrícula de **candidatos brasileiros**:



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46

Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>

Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000

Marechal Cândido Rondon - PR.



Para o Doutorado:

- a) Diploma da graduação;
- b) Diploma do Mestrado ou certificado de conclusão de curso. No caso da apresentação do certificado de conclusão de curso, a cópia do diploma do Mestrado deverá ser entregue, impreterivelmente, até o final do primeiro ano letivo;
- c) Histórico escolar do Mestrado;
- d) Requerimento de matrícula devidamente preenchido, constante do Anexo II;
- e) Certidão de nascimento ou casamento;
- f) Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- g) Certificado de reservista.

4.2 Documentos necessários para a matrícula de **candidatos estrangeiros**:

Para o Doutorado:

- a) Cópia autenticada dos diplomas e dos históricos escolares da graduação e do mestrado, com tradução juramentada (dispensada no caso de língua inglesa ou espanhola). Os documentos devem conter os carimbos de sua legalização no Brasil, podendo ser por meio da Apostila de Haia ou do Consulado do Brasil no país de origem.
- b) Requerimento de matrícula devidamente preenchido, constante do Anexo II deste Edital;
- c) Exame de proficiência em língua portuguesa para candidatos oriundos de países cujo português não é a língua oficial, cuja comprovação deve ocorrer até 6 meses após a matrícula;
- d) Cópia da Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM), cuja apresentação deve ocorrer no prazo de 60 dias após a matrícula no Programa de Pós-Graduação;
- e) Cópia do CPF, obtido em Correios, cartórios, Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil;
- f) Cópia do passaporte (não é exigido do candidato procedente dos Estados Partes do Mercosul);
- g) O candidato procedente dos Estados Partes do Mercosul deve apresentar a Cédula de Identidade Nacional do país membro, com data de emissão inferior a dez anos;
- h) Dados bancários (somente para bolsistas);
- i) Currículo cadastrado na Plataforma Lattes.

Cronograma

Data	Atividade
29 e 30/07/2024	Comparecimento à Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação para matrícula no curso e entrega de documentos elencados no item 4.1. Estrangeiros: encaminhamento dos documentos elencados no item 4.2 para o e-mail rondon.cad.pos@unioeste.br .
29 a 31/07/2024	Cadastramento <i>on-line</i> do Plano de Atividades Discente no Sistema Gerenciador de Programas de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> – SGPPStricto. Deve ser realizado em conjunto com o orientador.
29 a 31/07/2024	Inscrição <i>on-line</i> em disciplinas do 2º semestre letivo de 2024, no Sistema Gerenciador de Programas de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> - SGPPStricto.
05/08/2024	Início das atividades letivas no formato presencial.

5. DO EXAME DE PROFICIÊNCIA

- 5.1 Para o aluno de Doutorado é exigido proficiência em outra língua além do inglês, dentre o espanhol, o francês, o alemão e o italiano. O aluno do curso de Doutorado deverá solicitar o



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46
Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>
Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000
Marechal Cândido Rondon - PR.



aproveitamento do exame de proficiência em língua inglesa obtida no curso de Mestrado, mediante comprovação. O prazo para a comprovação é até o final do terceiro semestre letivo do discente.

- 5.2 Para o aluno cuja língua nativa não seja o português, é exigido o exame de proficiência de língua portuguesa. O prazo para a comprovação é até 6 meses após a matrícula.

Publique-se.

Marechal Cândido Rondon, 19 de julho de 2024.

VANDEIR FRANCISCO GUIMARÃES
Coordenador do PPGA
Portaria 0508/2023 – GRE



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46

Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>

Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000

Marechal Cândido Rondon - PR.



Anexo I ao Edital nº 027/2024 – PPGA, de 19 de julho de 2024

CONFIRMAÇÃO DE VAGA PARA INGRESSO NO PPGA

Eu, _____,
candidato ao curso de () Mestrado () Doutorado, venho requerer a confirmação da vaga para
ingresso no Programa de Pós-Graduação em Agronomia da Universidade Estadual do Oeste do
Paraná, atendendo ao item 3.1 do Edital nº 027/2024 – PPGA, de 19 de julho de 2024.

Marechal Cândido Rondon, _____, de _____ de 2024.

Assinatura do(a) Candidato(a)



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46

Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>

Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000

Marechal Cândido Rondon - PR.

PARANÁ



GOVERNO DO ESTADO

Anexo II ao Edital nº 027/2024 – PPGA, de 19 de julho de 2024

FORMULÁRIO DE MATRÍCULA – VAGAS REMANESCENTES ALUNO REGULAR INGRESSANTE EM MARÇO/2024	
DOUTORADO	
Nome do aluno:	
Endereço completo (rua, número, bairro, cidade e CEP):	
Celular: ()	E-mail:
Área de Concentração: Produção Vegetal	
Linha de Pesquisa:	
Nome do(a) orientador(a):	
Possui vínculo empregatício? () Sim () Não	
Nome da empresa:	
Cargo/Função:	
DATAS IMPORTANTES: 29 e 30/07/2024 - Comparecimento à Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação para matrícula no curso e entrega de documentos elencados no item 4.1. Estrangeiros: encaminhamento dos documentos elencados no item 4.2 para o e-mail rondon.cad.pos@unioeste.br . 29 a 31/07/2024 - Cadastramento <i>on-line</i> do Plano de Atividades Discente no Sistema Gerenciador de Programas de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> – SGPPStricto. Deve ser realizado em conjunto com o orientador. 29 a 31/07/2024 - Inscrição <i>on-line</i> em disciplinas do 2º semestre letivo de 2024, no Sistema Gerenciador de Programas de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> - SGPPStricto. 05/08/2024 –Início das atividades letivas no formato presencial.	
Marechal Cândido Rondon, ____/____/____.	
_____ Assinatura do Discente	